



Indicação Nº 8200/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudos de viabilidade técnica e orçamentária visando à contratação de profissionais gerontólogos para o atendimento especializado da pessoa idosa no município de Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudos de viabilidade técnica e orçamentária visando à contratação de profissionais gerontólogos para o atendimento especializado da pessoa idosa no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

O envelhecimento populacional é uma realidade que impõe novos desafios à gestão pública, exigindo políticas integradas e profissionais qualificados para lidar com as demandas específicas da terceira idade.

O gerontólogo é o profissional de nível superior preparado para atuar de forma interdisciplinar na atenção ao idoso. Diferente do geriatra (focado na abordagem médica e nas patologias), o gerontólogo atua na gestão do envelhecimento, promovendo o bem-estar social, psicológico e físico, além de coordenar a rede de cuidados e planejar ações preventivas que garantam uma longevidade com dignidade e autonomia.

A inserção desses profissionais na rede municipal — seja nos postos de saúde, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) ou em programas habitacionais e de acolhimento voltados à longevidade — trará os seguintes benefícios para Itapevi:

- **Otimização dos Serviços:** Melhor coordenação e triagem no atendimento ao idoso, aliviando a sobrecarga do sistema de saúde convencional.



- **Prevenção e Qualidade de Vida:** Implementação de projetos de estimulação cognitiva, socialização e manutenção da capacidade funcional, retardando a perda de autonomia.
- **Apoio Familiar:** Orientação e suporte técnico aos cuidadores e familiares, fortalecendo os vínculos e a rede de apoio domiciliar.

Diante do exposto, e convicta da sensibilidade do Poder Executivo em relação à proteção e valorização da nossa população idosa, submeto a presente Indicação à deliberação desta Casa, esperando o devido acolhimento e a subsequente remessa ao Senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

14/07/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5X0699JK149KGP7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5X06-99JK-149K-GPG7

